

### GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.847.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.847.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	250.000,00
	4	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	5	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	36.000,00
	11	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01				Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010				Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	28	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
	34	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.500,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	



## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

# DECRETO MUNICIPAL Nº 19.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	47	1	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
	50	1	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	350.000,00
	50	•	3.3.71.77	riporte para Coportara do Berien rituariar	330.000,00
02.04				Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01				Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
01.122.0002.2011	56	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	58	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
	62	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.500,00
	02	1	3.3.70.40	Auxino Annientação	21.300,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				_	
04.122.0000.2013	60	1	2 2 00 26	Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,000,00
	69	1	3.3.90.36	-	5.000,00
	71	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.000,00
06 191 0006 2016				Manut de Cuerde Municipal	
06.181.0006.2016	73	1	3.1.90.11	Manut. da Guarda Municipal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	520.000,00
	13	1	3.1.90.11	vencimentos e vantagens rixas - ressoai C	320.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
13.431.0006.2034	218	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	900.000,00
	220	1	3.1.90.11	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
	220	1	3.1.71.13	Obligações i autonais - inita-Orçanichtario	100.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
20.000.0007.2030	245	1	3.1.90.11	Vencimentos eVantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
	213	•	3.1.70.11	venementos e vanagens i mas i essoai e	100.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	257	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
	258	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	262	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
				•	
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	366	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
	367	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
02.10.02				DI LAW II AN G	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057	202		2.4.60.4.1	Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	4 000 000 5
	383	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
	384	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00



# GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

	385	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
10.302.0015.2058				Manut, do Samu	
10.302.0013.2036	395	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
10.301.0013.2033	409	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	600.000,00
	410	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
	412	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
	712	1	3.1.71.13	Obligações i attoliais - Intra-Orçanichtario	100.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. Bloco em Vigilancia Em Saude - V	
	421	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	160.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura, Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto De Esportes	
<b>-</b> ,	462	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
15.572.0010.2007	479	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
	7//	1	5.1.70.11	venemientos e vantagens i ixas - i essuai e	00.000,00

#### Total da Suplementação

5.847.000,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.847.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	546	7	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.770.000,00
15.452.0008.1002				Reforma, Ampliação de Proprios Municipais	
	544	7	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.077.000,00

Total da Anulação de Dotação

5.847.000,00



### GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Novembro de 2018.

## MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/11/2018 Neiva de Barros Oliveira